

SOBRarte

CONCURSO DE OBRAS ESCULTÓRICAS

2ª EDIÇÃO 13 A 22 MARÇO 2020

Entre a serra e o mar

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Concurso de obras escultóricas, utilizando obrigatoriamente material proveniente do sobreiro (cortiça, raiz, madeira, fruto ou folhas) e material reciclável.

CANDIDATURA DAS OBRAS

- 1 Este concurso está aberto a obras individuais e coletivas de pessoas naturais ou residentes no concelho de Grândola.
- 2 Sob o tema *entre a serra e o mar* cada concorrente poderá participar com uma (1) obra. A técnica é livre.
- 3 Não poderão ir a concurso obras anteriormente já premiadas, ou submetidas a outros concursos.
- 4 Cada obra deverá obrigatoriamente ser acompanhada da ficha de inscrição anexa a estas normas de funcionamento onde constará: nome do autor, data de nascimento, título da obra, o nome da Escola/ Instituição que frequenta, se for o caso, dentro de um envelope branco sem qualquer identificação.
- 5 As obras presentes a concurso deverão ser colocadas sobre uma base rígida, para poderem ser expostas ao público e convenientemente apreciadas.
- 6 As obras individuais serão classificadas segundo 4 grupos etários:
 - 1.º grupo: idade inferior a 6 anos
 - 2.º grupo: dos 6 aos 12 anos
 - 3.º grupo: dos 13 aos 17 anos
 - 4.º grupo: a partir dos 18 anos
- 7 As obras coletivas não obedecem ao agrupamento por idades, na sua classificação.
- 8 Serão premiados os três (3) melhores trabalhos por cada grupo etário.
- 9 Todos os concorrentes serão distinguidos com um Certificado de Participação.
- 10 As obras deverão ser entregues no dia 9 de março de 2020, das 14:00 às 19:00 na Casa Mostra de Produtos Endógenos
- 11 As obras enviadas por correio, devem ter o carimbo dos correios até ao dia 06/03/2020 e estar devidamente acondicionadas, não se responsabilizando o Município pelos danos causados no ato do envio.

APRECIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS OBRAS

- 12 As obras serão apreciadas por um júri convidado pelo Município de Grândola e a sua decisão será soberana, não havendo direito a recurso.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI

- 2 Personalidades ligadas às Artes Plásticas
- 1 Representante da Câmara Municipal de Grândola



PARA MAIS ESCLARECIMENTOS

INTERNET

www.cm-grandola.pt

EMAIL

emraizartes@cm-grandola.pt

TELEFONE

• 269 448 030
• 965 280 135



2ª EDIÇÃO

SOBRarte

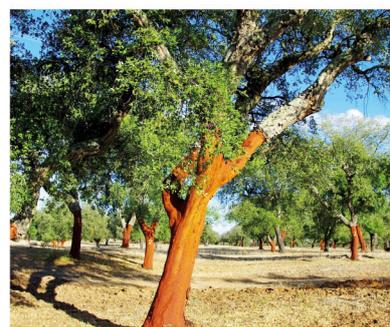
CONCURSO DE OBRAS ESCULTÓRICAS

Entre a serra e o mar

- 13 O Júri poderá, se o entender, decidir não atribuir qualquer um dos prémios segundo a organização e classificação definida no ponto 6, competindo-lhe decidir da atribuição ou não desse(s) prémio(s) a outro(s) trabalho(s) dos 4 grupos etários e dos coletivos.
- 14 O Júri decidirá ainda sobre situações omissas nestas normas. Das decisões não haverá lugar a recurso.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E EXPOSIÇÃO DAS OBRAS

- 15 Os resultados serão divulgados durante o mês de abril nos meios de comunicação do Município de Grândola. Os premiados serão informados por telefone, carta ou e-mail.
- 16 Os trabalhos sujeitos a concurso, serão expostos ao público entre os dias 13 e 22 de março de 2020, na Casa Mostra de Produtos Endógenos.
- 17 Não serão expostos os trabalhos sujeitos a concurso que não estejam convenientemente apresentados de acordo com o regulamento no ponto 5.º e 6.º deste documento.
- 18 As obras deverão ser levantadas pelos concorrentes e/ou seus representantes, impreterivelmente, nos dois dias seguintes ao término da exposição diretamente no local onde esta decorreu. Findo este prazo, as obras ficarão como espólio do município.
- 19 O Município de Grândola reserva-se o direito de reproduzir em catálogo todos os trabalhos cujo nível artístico e estético o justifiquem.
- 20 Por motivos de força maior, Município de Grândola poderá decidir pelo cancelamento ou adiamento desta iniciativa.
- 21 Qualquer situação omissa no regulamento, é resolvida através de uma reunião da organização.



Organização